

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de outubro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 815

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Luan Labres de Freitas	Enfermeiro	22º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 14 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 325, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede prorrogação do prazo de posse em cargo de provimento efetivo à Sra. Bruna de Souza Araújo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019, e em conformidade ao que dispõe o art. 12, § 1º, da Lei Complementar nº 005, de 26 de abril de 2022 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a pedido, por até 15 (quinze) dias, o prazo de posse da Sra. Bruna de Souza Araújo, nomeada para o cargo de Psicólogo, conforme Portaria nº 319, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º A referida prorrogação é a contar de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA N° 326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Luan Labres de Freitas	Enfermeiro	22º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar n° 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Patrícia Lais Hoffmann Lenz Volmer – ME.

Valor: R\$24.970,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para organização do novo prédio do CRAS.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.

Data da assinatura: 13/10/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 145/2022.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Carin C. De S. Kochhann – ME.

Valor: R\$1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Contratada: Cleber Nunes Da Silva – ME.

Valor: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

Objeto: Locação de brinquedos e personagens infantis para o 6º Festival das Crianças, realizado no dia 11 de Outubro de 2022, na praça Eurico Gaspar Dutra.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.

Data da assinatura: 14/09/2022.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°138/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

